

Copyright 2004, Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP

Este Trabalho Técnico Científico foi preparado para apresentação no 3º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás, a ser realizado no período de 2 a 5 de outubro de 2005, em Salvador. Este Trabalho Técnico Científico foi selecionado e/ou revisado pela Comissão Científica, para apresentação no Evento. O conteúdo do Trabalho, como apresentado, não foi revisado pelo IBP. Os organizadores não irão traduzir ou corrigir os textos recebidos. O material conforme, apresentado, não necessariamente reflete as opiniões do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, Sócios e Representantes. É de conhecimento e aprovação do(s) autor(es) que este Trabalho será publicado nos Anais do 3º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás

O IMPACTO DOS *ROYALTIES* DO PETRÓLEO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Carlos Augusto Góes Pacheco¹

¹ Programa de Planejamento Energético / COPPE / UFRJ - Centro de Tecnologia, bloco C, sala 211. CEP: 21949-972 Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro / RJ, pacheco@ppe.ufrj.br

Resumo – A partir da Lei n.º 9.478/97 verificou-se um extraordinário crescimento nas receitas de *royalties* e participações especiais, resultantes de compensações financeiras, devidas pelos concessionários de exploração e produção de petróleo e gás natural. Tendo em vista este novo cenário, o artigo tem por objetivo realizar um estudo sobre o impacto destes recursos nas receitas dos municípios da Região Norte Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, e de que maneira estão contribuindo para o desenvolvimento econômico local. A metodologia adotada envolveu levantamento e análise de dados, relativos aos *royalties* e participações especiais, bem como informações socioeconômicas dos municípios norte-fluminense beneficiados pelo aumento das indenizações petrolíferas.

Entre os principais resultados, confirmou-se que os *royalties* e participações especiais estão possibilitando maiores investimentos em infra-estrutura nos municípios contemplados e, da mesma forma, estão sendo utilizados para fornecer, aos governos locais, os recursos necessários para suprir a demanda excessiva por serviços públicos. Ao mesmo tempo, não se verificou ações concretas para a promoção de um projeto de sustentabilidade e de diversificação da base produtiva local, de modo a prevenir o declínio econômico, decorrente da exaustão das reservas de hidrocarbonetos. Tais recursos deveriam ser direcionados às vocações e potencialidades de cada município.

Palavras-Chave: *royalties*, Bacia de Campos, desenvolvimento local.

Abstract – From the Law n° 9.478/97, it could be verified an extraordinary growth of royalties and special petroleum tax, resultants from financial compensations, which have to be paid by the concessionaires of exploration and production of oil and natural gas. In this new scene, the objective of the article is to analyze the impact of these resources in the budget of cities from the North Region in the state of Rio de Janeiro, and how they are contributing for the local development.

The methodology involved analysis of data relative to royalties and special petroleum tax, as well as economic and social information of the cities. Between the main results, it was confirmed that royalties and special petroleum tax are allowing bigger investments in infrastructure in that cities and, in the same way, are being used by the local governments to supply the unexpected demand for public services. At the same time, it couldn't be verify concrete actions to promote a project of sustainable development and diversification of the local productive base, in order to prevent the economic decline, as a result of the hydrocarbons reserve's exhaustion. Such resources would have to be directed to the vocations and potentialities of each city.

Keywords: royalties, Campos Basin, local development.

1. Introdução

O setor petrolífero apresenta forte influência na economia, seja pelo seu impacto multiplicador sobre as demais cadeias produtivas, seja por seus efeitos sobre o balanço de pagamentos e as contas públicas. Além do crescimento econômico que as atividades das empresas petrolíferas proporcionam, por meio de novas oportunidades empresariais, abertura de empregos diretos e indiretos, crescimento do mercado consumidor local e aumento da arrecadação municipal e estadual, elas pagam compensações financeiras sobre o valor da produção de petróleo e gás natural aos municípios e estados pertencentes às zonas de exploração. O destaque maior fica por conta dos *royalties* e das participações especiais, que fazem parte das Participações Governamentais.

Os números expressivos resultam de uma conjunção de fatores, iniciados com a instituição da Lei n.º 9.478/97, que flexibilizou o monopólio do petróleo no país. A nova legislação elevou a alíquota de cálculo dos *royalties* de 5% para 10%, ao mesmo tempo em que se introduziram modificações quanto ao preço de referência para o cálculo dos *royalties*: o preço fixo das refinarias foi substituído pela cotação do petróleo no mercado internacional. Soma-se a este fato, a alta no preço do petróleo, bem como o crescimento da produção nacional e as variações nas taxas de câmbio (uma vez que o pagamento de *royalties* é feito em dólar). Isto gerou um crescimento espetacular das receitas de *royalties* auferidas, passando de R\$ 190 milhões, em 1997, para R\$ 5,04 bilhões em 2004. O Estado do Rio de Janeiro recebeu R\$ 1,041 bilhão, cerca de 64,35% do total distribuído entre as 11 Unidades da Federação contempladas. À União, coube a parcela de R\$ 1,354 bilhão e, para os Municípios pertencentes às Unidades da Federação, o valor final foi de R\$ 1,7 bilhão. Aos municípios fluminenses foram destinados R\$ 1,139 bilhão (22,58% do total distribuído no país), valor relativamente alto, se comparado às demais arrecadações. Para as participações especiais, o montante arrecadado foi de R\$ 5,272 bilhões, sendo que R\$ 2,109 bilhões foram destinados às Unidades da Federação, R\$ 527 milhões para os municípios e R\$ 2,636 bilhões à União. O Estado do Rio destaca-se novamente por seu peso na arrecadação dos Estados e na total: 96,96% e 38,78% respectivamente (ANP, 2005). A previsão é de que tais recursos do setor do petróleo continuem em ascensão, graças aos vultosos investimentos neste segmento.

A problemática em relação a este cenário diz respeito ao emprego destas verbas, uma vez que deixaram de ser insignificantes dentro do fluxo dos recursos públicos. Embora a Lei n.º 9.478/97 estabeleça o modo de partilha dos *royalties* e participações especiais, não especifica os setores nos quais estes recursos devam ser empregados pelos Estados e Municípios. Uma eventual falta de fiscalização aliada a uma expectativa de alta destes recursos nos próximos anos justifica uma maior necessidade de eficácia na utilização destes recursos, no sentido de promover um desenvolvimento continuado da Região diante de um eventual esgotamento das jazidas minerais. Caso os municípios venham a se tornar dependentes destes recursos, sem aplicá-los em projetos de infra-estrutura e, principalmente, em atividades econômicas que promovam uma diversificação de suas bases produtivas, poderão surgir graves problemas socioeconômicos no longo prazo.

2. A Importância dos *Royalties* e das Participações Especiais na Composição das Receitas dos Municípios do Norte Fluminense

Dos nove municípios da Região Norte Fluminense, cinco estão localizados na denominada Zona de Produção Principal da Bacia de Campos: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Macaé, Quissamã e São João da Barra. Tal fato lhes confere uma maior participação no rateio final dos recursos de *royalties* e participações especiais. Já os municípios de Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana fazem parte da denominada Zona de Produção Limítrofe da Bacia de Campos, o que implica em um baixo repasse de *royalties* (quando comparado com os repasses obtidos pelos municípios da Zona de Produção Principal e Zona de Produção Secundária) e a inexistência de participações especiais.

Os principais beneficiários são Campos dos Goytacazes e Macaé. O valor arrecadado pelos dois municípios (R\$ 473 milhões), em 2004, é 414,1% maior do que a soma dos outros sete municípios e representa cerca de 33,24% do total de *royalties* e participações especiais repassados aos Municípios pertencentes às Unidades da Federação. Dentro da própria Região é possível perceber o grau de distorção na arrecadação dos municípios pertencentes à Zona de Produção Principal e aqueles integrantes da Zona de Produção Limítrofe. O total arrecadado, em 2004, pelos municípios de Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana (R\$ 14,005 milhões) não alcança sequer a arrecadação de Carapebus (R\$ 21,701 milhões), a mais baixa dos cinco municípios integrantes da Zona de Produção Principal.

Outro fato importante foi o súbito crescimento destas receitas em um curto espaço de tempo. De 2002 a 2003, algumas localidades apresentaram crescimentos entre 18% e 34%, aproximadamente, com destaque para São João da Barra (que apresentou aumento de 442%, uma vez que a produção prejudicada pelos acidentes com as plataformas foi restabelecida). No que se refere à aplicação, a única restrição é a de que os *royalties* e as participações especiais não sejam utilizados em pagamento de pessoal e quitação de dívidas, salvo aquelas realizadas com a União. Atualmente, cabe ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a indispensável tarefa de fiscalização da arrecadação e destino deste dinheiro, visto que as proibições legais para o uso destes recursos não são suficientemente especificadas.

2.1. A Influência das Indenizações Petrolíferas nas Economias Municipais

As atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural promoveram uma mudança no quadro econômico dos municípios fluminenses com maciços investimentos, principalmente naqueles diretamente relacionados às atividades petrolíferas. Concomitantemente, os recursos dos *royalties* promoveram a melhoria da situação fiscal nestas regiões. Este potencial econômico da atividade petrolífera, focalizado em Macaé e mais influente nos municípios próximos, tende a diminuir sua intensidade, conforme aumenta a distância relativa àquele município, como nos demais municípios do Norte Fluminense, que apresentam, em média, um PIB *per capita* quase quatro vezes menor que o PIB macaense.

Além do PIB *per capita*, outro indicador relevante é a arrecadação de *royalties* e participações especiais *per capita* das localidades beneficiadas, mesmo que existam significativas diferenças no número de habitantes em cada município. Assim como no PIB, nota-se que os cinco municípios pertencentes à Zona de Produção Principal, apresentam arrecadações superiores aos que se localizam fora desta área. Neste caso, porém, com uma diferença muito mais expressiva, como pode ser comprovada na Tabela 2.1 abaixo:

Tabela 2.1: Arrecadação de *royalties* e participações especiais, *per capita*, segundo municípios do Norte Fluminense 1996-2003 (R\$).

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
C. dos Goytacazes	0,62	0,68	14,72	122,61	374,84	509,64	739,44	1.141,05
Carapebus	0,36	2,52	95,23	687,22	1.246,94	1.555,74	2.284,56	2.537,68
Cardoso Moreira	1,21	1,93	9,41	63,81	130,80	152,71	222,13	264,46
C. de Macabu	0,70	1,18	6,66	46,47	92,56	117,22	162,47	197,16
Macaé	1,03	1,10	35,59	278,33	661,36	849,37	1.300,02	1.776,17
Quissamã	4,36	4,53	144,95	1.072,14	2.228,36	2.526,75	3.301,40	4.301,12
São Fidelis	0,64	0,90	4,26	28,33	56,90	73,01	101,56	120,61
S. F. Itabapoana	0,67	0,90	4,36	27,98	57,08	67,26	100,56	107,25
São João da Barra	0,99	1,23	5,30	183,82	417,43	556,02	193,33	1.090,91

Fonte: Elaboração própria a partir de CIDE (2004) e ANP (2005)

Quissamã se mantém, desde 1996, como o maior beneficiário *per capita*, alcançando em 2003 a cifra de R\$ 4.301,12 para cada habitante, seguido por Carapebus (R\$ 2.537,68/hab.), revelando o potencial destes recursos em comparação com os valores encontrados para o PIB. São João da Barra, que apresentou uma queda expressiva na arrecadação em 2002, (afetada pelo acidente da plataforma P-36, que reduziu a produção e provocou a queda do repasse dos *royalties*), exibiu, em 2003, um montante de R\$ 1.090,91/hab., quase o dobro do valor apresentado em 2001. O município de Campos dos Goytacazes, a despeito de ser o principal beneficiário das arrecadações das participações governamentais, possui um indicador *per capita* pouco expressivo, quando comparado com outros municípios. Tal fato é explicado pela sua maior receita e população (cerca de 416.441 habitantes, em 2003) e economia relativamente diversificada, demonstrando que os impactos dos *royalties* e participações especiais é mais significativo em localidades com populações menores, como Quissamã e Carapebus, revelando a necessidade de melhor raciocínio para sua repartição, como, por exemplo, critérios socioeconômicos.

A análise do IDH-M (CIDE, 1998) mostra que dos nove municípios do Norte Fluminense, apenas três (Carapebus, Cardoso Moreira e Quissamã) apresentaram um sutil melhora na sua posição dentro do Estado do Rio de Janeiro, quando comparados com os demais municípios fluminenses. Todos os demais apresentaram crescimentos menos expressivos, ocasionando quedas de colocação dentro da classificação do IDH-M, inclusive os principais beneficiários dos *royalties*¹: Macaé e Campos dos Goytacazes (o primeiro perdendo sete posições no ranking estadual e o segundo, dez posições).

A primeira hipótese que poderia ser levantada é a de que o crescimento dos recursos provenientes de *royalties* não estaria influenciando expressivamente na melhoria das condições de vida dos municípios beneficiados, uma vez que o principal favorecido, Campos dos Goytacazes, apresentou um baixo desempenho em 2000 (54ª posição) e Macaé, apesar de ser o município do Norte Fluminense com a melhor colocação em 2000 (17ª posição) caiu sete posições desde a avaliação de 1991. É necessário lembrar que o crescimento das atividades econômicas não se traduz necessariamente em desenvolvimento econômico e social. Outra questão fundamental é a de que os recursos originários das indenizações do petróleo são relativamente recentes. Conseqüentemente, não houve tempo suficiente para que tal incremento nas receitas pudesse se converter em sensíveis melhorias, já que as demandas sociais são elevadas. No entanto, como estas localidades possuem alta arrecadação de recursos financeiros, poderão se utilizar destes para resgatar dívidas sociais contraídas ao longo do tempo e elevar seus indicadores sociais, num período de médio e longo prazo. O mesmo não ocorre com regiões carentes de recursos como, por exemplo, os municípios do Norte Fluminense fora da Zona de

¹ Desde ponto em diante, o termo *royalties* designará tanto os *royalties* propriamente ditos, como as participações especiais. Tal medida destina-se a uma leitura mais fácil do texto. Caso se faça necessária alguma especificação dentre estes dois recursos, a mesma será realizada.

Produção Principal. Quase todos apresentaram queda no *ranking* do IDH-M e, inclusive, dois deles (Cardoso Moreira e São Francisco do Itabapoana) apresentaram as piores colocações do Estado do Rio de Janeiro em 2000.

2.2 A Participação dos *Royalties* nos Orçamentos Municipais

O equilíbrio orçamentário dos municípios do Norte Fluminense foi favorável para a maioria nos anos de 2001 e 2002, especialmente para Macaé e Campos dos Goytacazes (revertendo a situação deficitária de 1997/1998), com exceção de São Fidélis e São João da Barra (TCE-RJ, 2003). Dos nove municípios, quatro possuíam, em 2002, mais de metade da sua receita composta pelos repasses dos *royalties*. Dentre estes, ressalta-se Campos dos Goytacazes com 58,45% e Macaé, com 53,71% de sua receita comprometida com os recursos petrolíferos. Já os demais municípios do Norte Fluminense, apresentam uma baixa dependência, com média de 13,74%, de comprometimento das receitas totais, para o ano em questão.

Tabela 2.2: Porcentagem das participações governamentais nas receitas totais dos municípios da Região Norte Fluminense (1997-2002).

	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Campos de Goytacazes	0,3	5,6	31,4	55,4	54,9	58,5
Carapebus	0,4	8,4	44,4	54,1	52,3	53,7
Cardoso Moreira	0,4	1,3	7,5	12,6	12,6	16,5
Conceição de Macabu	0,3	1,8	10,4	16,0	14,7	15,4
Macaé	0,2	5,7	37,7	52,6	50,7	53,7
Quissamã	0,4	11,3	47,1	58,8	50,9	51,1
São Fidélis	0,3	1,3	6,0	12,1	9,7	12,7
São F. de Itabapoana	0,4	0,1	7,0	11,8	11,3	10,4
São João da Barra	0,3	1,2	29,1	44,0	43,1	21,0

(1) Adotou-se por receita total como sendo a soma das receitas correntes com as receitas de capital.

Fonte: Elaboração própria a partir de CIDE (2004).

A rápida evolução do comprometimento das receitas municipais, com os repasses dos *royalties*, merece especial cuidado pelas administrações municipais. A progressão das porcentagens, entre os anos de 1997 e 2002, revela um salto gigantesco e repentino da dependência, especialmente para os cinco integrantes da Zona de Produção Principal². Outro componente importante para análise, é observar como se comportam a arrecadação dos *royalties*, *vis a vis* a receita disponível do município, que compreende as Receitas Tributárias Próprias (IPTU, ITBI, ISS, taxas e contribuições), as Receitas de Transferência Estaduais (ICMS, IPVA, IPI e FUNDEF) e as Receitas de Transferência da União (IRRF, ITR, ICMS exportação e FPM). A Tabela 2.3 mostra o peso dos *royalties* (incluindo participações especiais) sobre as fontes de receita municipais.

Tabela 2.3: Receitas municipais x *royalties* (1997-2002).

Município/Tipo de receita	<i>Royalties</i> /Receitas Tributárias (%)	<i>Royalties</i> /Transferências Estaduais (%)	<i>Royalties</i> /Transferências União (%)
Campos dos Goytacazes	280	62	318
Carapebus	1.673	48	129
Cardoso Moreira	237	7	17
Conceição de Macabu	221	10	12
Macaé	149	67	303
Quissamã	1.132	44	230
São Fidélis	74	3	11
S. F. Itabapoana	116	7	34
São João da Barra	152	10	23

(1) *Royalties* = *royalties* + participações especiais.

Fonte: Elaboração própria a partir de TCE-RJ (2004) e CIDE (2004)

² Campos dos Goytacazes, Carapebus, Macaé, Quissamã e São João da Barra.

Torna-se bem visível o potencial representado pelas contribuições dos *royalties*, quando se compara o total arrecadado deste recurso com os derivados das receitas tributárias municipais, alcançando diferenças de 1.673% em Carapebus, e de 237% em Cardoso Moreira, que apresentou o pior recolhimento de tributos. Macaé e Campos também se destacam por possuírem as maiores arrecadações tributárias, contudo, como são grandes receptores dos repasses de *royalties*, estes superaram em quase três vezes os impostos municipais de Campos e excederam em quase 50% os impostos municipais de Macaé. Em todos os municípios em análise, a arrecadação dos repasses estaduais foi superior aos repasses dos *royalties*, confirmando a importância daqueles na receita municipal, especialmente para Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana. Os percentuais encontrados para os municípios limítrofes (média de 6,85%) são, nitidamente, menores, tornando mais claro o volume de *royalties* repassados para os demais municípios, dentre os quais, destaca-se Macaé, com percentual de 67,48%.

2.3: A Relação dos *Royalties* com os Investimentos Realizados e os Gastos Municipais

A média dos investimentos *per capita* dos municípios da Região Norte cresceu gradativamente, em particular no período 2001-2002. Este último período foi beneficiado com uma arrecadação significativa de *royalties*, coincidindo com o salto das despesas em investimentos realizados no mesmo período.

Com exceção de São João da Barra, a capacidade de investimento dos municípios pertencentes à Zona de Produção Principal experimentou trajetória mais favorável que aquela observada para o conjunto dos municípios limítrofes da Bacia de Campos, estabelecendo-se a hipótese de que os *royalties* estão contribuindo para este salto de investimentos, graças ao seu reforço nos cofres públicos municipais. No período de 1997/1998, a média de investimentos per capita dos municípios da Zona de Produção Principal, era de R\$ 110,37, saltando para R\$ 364,41 em 1999/2000 e posteriormente, no período de 2001/2002 de R\$ 575,36 (aumento de 421,3% de 1997 a 2002), enquanto que os municípios limítrofes experimentaram aumentos de 197,55% e em valores menores (a média de investimentos per capita deste grupo em 2002 foi de R\$ 153,80).

No que se refere à contribuição dos *royalties* no desenvolvimento socioeconômico local, os municípios com maior população, ou que constituem pólos industriais (como Macaé), sofrem pressões maiores para ampliação de seus gastos, ao passo que aqueles oriundos de emancipações recentes, como Quissamã, não acumulam passivos que exijam a utilização dos *royalties* para sua compensação. Contudo, os valores dos investimentos, quando comparados com as receitas dos *royalties* no período de 2001/2002, em particular para os municípios da Zona de Produção Principal, evidenciam que os *royalties* estão sendo destinados para fins diversos, e não exclusivamente para ampliação dos gastos com investimentos.

Em 2001/2002, a relação investimentos/*royalties* é inferior à uma unidade para os cinco municípios pertencentes à Zona de Produção Principal, demonstrando que se destinaram menos recursos às despesas de investimentos do que a própria receita oriunda das compensações financeiras das atividades petrolíferas. Caso a antiga legislação estivesse em vigor (delimitando a utilização dos *royalties* exclusivamente para a rubrica de investimentos), haveria um excepcional crescimento dos valores investidos. Para Leal e Serra (2002, p.18), isto não deve provocar um juízo negativo, pois pode ser decorrente da insuficiência de recursos tributários para atender a demanda, acrescida de bens e serviços públicos; e/ou da existência de grande déficit social herdado de um período anterior de estagnação econômica. Infelizmente, os quadros de execução orçamentária, na forma como são apresentados, enfatizam somente a legalidade e a gestão de caixa, não permitindo a correta apropriação dos *royalties* às áreas a que são destinados.

2.4. As Carências Municipais e Direcionamento dos Investimentos

Pelo ranking do Índice de Qualidade dos Municípios (IQM), dos vinte primeiros classificados, 45% situam-se em apenas duas Regiões de Governo: Metropolitana e Médio Paraíba. Macaé e Campos dos Goytacazes se encontram entre as 20 primeiras colocações do Estado, enquanto que os outros sete encontram-se em posições inferiores. À primeira vista, configura-se um grande desequilíbrio na organização espacial, com municípios desempenhando papel de polarizadores regionais (Macaé e Campos dos Goytacazes), enquanto outros revelam uma economia inexpressiva e/ou estagnada (como Cardoso Moreira, Carapebus e São Francisco de Itabapoana – o último do ranking), prejudicando a atratividade de empresas e novos empreendimentos. Ao mesmo tempo, reforçam-se os resultados anteriores com a classificação do IQM-Carências (CIDE, 2001). Neste indicador, Macaé e Campos dos Goytacazes ocupam as últimas posições no ranking estadual, revelando baixa porcentagem de carências, ao passo que Carapebus e Cardoso Moreira, mais uma vez, demonstram elevados percentuais (62,5%, 63,3% respectivamente). Cardoso Moreira foi o 5º município mais carente do Estado do Rio de Janeiro na época do estudo (2001), seguido por Carapebus (8º posição) e São Francisco de Itabapoana (16ª posição).

As localidades mais carentes são aquelas que não conseguiram universalizar os benefícios sociais decorrentes de seu crescimento econômico. Grande parte destes municípios é, ainda, de base agrícola, a atividade econômica original. Já os menos carentes são aqueles cuja base econômica repousa nas atividades industriais, de comércio e/ou serviços e que apresentam as maiores populações (Macaé e Campos dos Goytacazes). Os *royalties*, aparentemente, estão sendo úteis para corrigir esta distorção. Carapebus, o município mais carente da Zona de Produção Principal, foi o

2º município em investimentos, enquanto que Quissamã, o quarto mais carente, foi a localidade que mais investiu (R\$ 1.507,40 por habitante).

A maioria dos municípios pesquisados destinou boa parte dos seus recursos para o gasto social, priorizando as áreas de Educação e Cultura, Saúde, Habitação e Urbanismo, dentre outras, representando um esforço das políticas públicas em atender as grandes necessidades da população local. Os dados da Fundação CIDE mostram que houve um crescimento considerável destes gastos entre 1997/1998 (período anterior ao extraordinário crescimento dos *royalties*) e 1999/2002. A porcentagem média de crescimento, entre 1997 e 2002, para os cinco maiores beneficiários das indenizações do petróleo foram de: 560% para Administração e Planejamento, 220% para Educação e Cultura, 113% para Habitação e Urbanismo e 331% em Saúde e Saneamento, números expressivamente maiores que os verificados para os municípios limítrofes.

Os investimentos em Habitação e Urbanismo relacionam-se ao forte impacto demográfico sofrido pelos municípios incluídos na esfera de influência das atividades de exploração do petróleo, e pela expansão urbana provocada pelo turismo. No caso da Educação, não é de se estranhar a forte concentração dos recursos, uma vez que é uma área que possui um limite mínimo de gastos (25% da receita e de impostos), estabelecidos na Constituição Federal e Estadual, e nas Leis Orgânicas Municipais. A partir da criação da FUNDEF, a aplicação destes recursos realizou-se de forma mais consistente, no tocante ao ensino fundamental. Segundo a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a contribuição dos *royalties* para a expansão dos gastos nos setores de Educação/Cultura e Saúde/Saneamento, não é evidente, devido à coincidência do momento da implantação do programa federal de ações básicas de saúde (SUS) e do FUNDEF, com o de expansão dos volumes arrecadados com os *royalties* (ANP, 2003a, p. 19). Entretanto, os gastos realizados em Educação e Saúde superaram, respectivamente, os repasses do FUNDEF e do SUS, reforçando a hipótese de que estes setores foram beneficiados com outros recursos, em especial, os recursos provenientes dos *royalties*.

3. Conclusão

De acordo com os resultados obtidos, referentes à arrecadação dos tributos dos *royalties*, e os originários das receitas tributárias, percebeu-se que aqueles estão contribuindo fortemente para o incremento da receita municipal, a qual, cada vez mais, se torna dependente destes recursos. Averiguou-se, da mesma maneira, a redução das receitas tributárias na composição da Receita Total Municipal, levando a crer que os municípios podem estar utilizando os *royalties* para promover ajustes em suas contas, a fim de que se enquadrem na regulação estabelecida pela LRF.

Os principais resultados percebidos foram que os *royalties*, de maneira direta ou indireta, estão promovendo o aumento do nível de investimentos e contribuindo para um ajuste das contas públicas, pois passaram a complementar gastos sociais, juntamente com outros recursos tais como aqueles provenientes do SUS e do FUNDEF. Os *royalties* também vêm sendo importantes para a melhoria na qualidade de oferta dos serviços na área social, especialmente para Educação e Cultura. Assim, pode-se afirmar que os recursos dos *royalties* estão contribuindo para esforços de promover o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte Fluminense.

Entretanto, os dados indicam que os *royalties* estão sendo gastos na ampliação da oferta de bens e serviços públicos, como se fossem recursos tributários. Parece não haver uma preocupação em atrelar sua aplicação a investimentos pró-diversificação da base econômica produtiva. A diversificação é importante uma vez que as atividades relacionadas à exploração de petróleo na Região têm um prazo de duração limitado. Assim, apesar de estarem contribuindo para a melhoria do bem-estar das gerações presentes, não está claro em que medida as despesas financiadas com os recursos dos *royalties* irão beneficiar as gerações futuras. Cabe ressaltar que a diversificação produtiva é um dos objetivos implícitos da distribuição de *royalties*, uma vez que estes são baseados num recurso não-renovável. Torna-se assim necessário o planejamento de alternativas de fortalecimento e diversificação produtiva da Região.

7. Referências

- ANP. Agência Nacional do Petróleo. Rio de Janeiro: ANP, 2005. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br>>.
- CIDE. Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro. In: *Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro 2003*. Rio de Janeiro: CIDE, 2004. Disponível em: <<http://www.cide.rj.gov.br>>.
- _____. _____. In: *IQM: Índice de Qualidade dos Municípios - Carências*. Rio de Janeiro: CIDE, 2001.
- _____. _____. In: *IQM: Índice de Qualidade dos Municípios*. Rio de Janeiro: CIDE, 1998.
- LEAL, J.; SERRA, R. *Nota sobre os Fundamentos Econômicos da Distribuição Espacial dos Royalties Petrolíferos no Brasil*. Universidade Cândido Mendes – Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, 2002. 20 p. (Mimeo).
- STF. Secretaria do Tesouro Nacional. 2004. Disponível em <<http://www.stn.fazenda.gov.br>>.
- TCE-RJ. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. *Estudos Socioeconômicos 1997-2002*. Rio de Janeiro: TCE-RJ, 2004. Disponível em: <<http://www.tce.rj.gov.br>>.